



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 143/2014

Data: 12.05.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 013/2014 e 017/2014 e os Memorandos sob os nºs 2013001065 e 2014000253,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 15 de maio de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
João Carlos Gambim Júnior	Guarda Municipal Masculino	03
Rodrigo Alves Fiorotti	Guarda Municipal Masculino	03
Barbara Evelin Santos Alves	Recepcionista	05
Leila Cristina de Paula	Recepcionista	05

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 15 de maio de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.068 de 13.05.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 080 de 12.05.2014 – ano 04